



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 03 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no **dia 05 de Fevereiro às 14:00 hs**, no Auditório Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Condessa de Frontin, Guaratinguetá.

No **dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Georgiano Joaquim F. A. dos Santos, Eliane da Cruz Abou Hala, Eliomara Aparecida Buzzatto Costanti, Sandra Valéria e Felipe Wallace. Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Cintia Giane Liemes Steijer (Pais e Responsáveis), Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Amanda Velloso (Pais e Responsáveis Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Márcia Regina Moscato Amoroso (ILA), Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Jéssica F. Mercadante (SASIMG), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Germano Voitgel (Casa do Puríssimo), Francisco de Faria Sebok (Casa Betânia), Tatiane Pinto da Silva (Guarda Mirim), Ricardo Teberga (SMAS). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e dando início à apreciação das pautas previamente encaminhadas. **1. Leitura e Aprovação das ATAS de reuniões anteriores:** A presidente Vivian realizou a leitura da ata da reunião extraordinária de 29 de outubro de 2025; após apreciação pelos conselheiros presentes, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2. Leitura e Recebimento de Ofícios e Comunicações:** Na sequência, foram apresentados ao colegiado os seguintes expedientes recebidos: **2.1:Ofício nº 189/2025 – SME/GAB/GLR**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício nº 107/CMDCA/2025 referente a informações sobre a elaboração e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância informando que deu início as tramitações internas relacionadas ao tema, tendo sido instituído grupo de trabalho que vem realizando encontros periódicos, realizada a leitura a presidente sugeriu o envio de outro ofício sobre o tema para a SME e verificar o andamento dos trabalhos nesta data em 2026. Colocado em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. **2.2:leitura da justificativa de ausência:** A conselheira Sandra Valéria enviou justificativa de ausência na presente reunião ordinária; acolhido o documento a presidente sugeriu as representações sejam oficiadas para os casos de ausência dos conselheiros nas reuniões. **2.3:Divulgação do Curso Sabervirtual CIEE:** Realizada a leitura do email de oferecimento de cursos gratuitos para adolescentes/jovens através desta plataforma com certificado de conclusão, curso oferecido/tema: “Esse direito é meu”. Dada ciência, não houve manifestações dos conselheiros presentes; **2.4: Leitura e divulgação do Edital “Creche Para Todas as Crianças”:** Dada ciência, não houve manifestações dos conselheiros presentes. **2.5: Leitura do ofício 0001/2026, Casa do Puríssimo Coração de Maria: email de 26/01/26:** a primeira secretária Amanda, realizou a leitura dos documentos, após, Vivian disse que era importante reforçar que todos os e-mails e documentos enviados para o CMDCA são recebidos apenas em reunião com o colegiado, sendo assim, não seria possível uma resposta ao referido email logo após o recebimento na caixa de entrada conforme solicitado pela Instituição, sem que haja primeiro a submissão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

a apreciação do colegiado. Em relação a dúvida suscitada, o documento descreveu que o valor originalmente previsto para a remuneração de um Coordenador de Projetos, conforme plano de trabalho apresentado no ano de 2021, encontra-se atualmente defasado em relação à realidade salarial de 2026, não sendo compatível com a complexidade, responsabilidade e acúmulo de atribuições exigidas. Diante disso, requereu-se que o valor inicialmente destinado à contratação de um coordenador exclusivo seja readequado para o pagamento de uma gratificação ao coordenador já vinculado ao Serviço de Convivência, como reconhecimento pelas responsabilidades adicionais assumidas no acompanhamento do Projeto Garça Azul. Adicionalmente, considerando o aumento da demanda administrativa decorrente da ampliação do atendimento e da inclusão de novas crianças no projeto, requereu-se que parte dos recursos seja destinada ao pagamento de horas extras da pessoa auxiliar administrativa; e assim, em resumo, solicitou a análise e anuência deste Conselho quanto à manutenção do coordenador atual, à concessão de gratificação pelo acúmulo de responsabilidades e à autorização para o pagamento das horas extras da pessoa auxiliar administrativa, conforme detalhado na readequação (planilha orçamentária). Colocada a solicitação em votação, foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. **2.6: Leitura do email enviado pelo ILA, datado de 22 de janeiro:** Realizada a leitura da mensagem que descreveu que o Instituto Lucas Amoroso (ILA) solicita a adequação do prazo de execução do projeto “Por um Mundo + Brincante” de 12 para 9 meses, considerando que o projeto foi aprovado em 2021, ocorreram desde então diferenças significativas nos salários e demais valores das rubricas, o que impacta diretamente a viabilidade da execução nos moldes originalmente aprovados, desta forma, a redução do prazo contribuirá para manter a coerência orçamentária, assegurar a execução responsável e evitar prejuízos na qualidade da entrega prevista no plano de trabalho. Após a leitura, colocada a solicitação em votação, foi aprovado por unanimidade; **2.7: leitura do ofício da 3ª PJ / Ministério Público – Processo nº 0276.0000013/2026 – Ofício nº 015/2026-3:** Realizada a leitura do documento, o Ministério Público através da Promotora de Justiça Dra. Anna Claudia Campos da Costa Galvão informou que, considerando a proximidade do próximo pleito regular para escolha de conselheiros tutelares, previsto para ocorrer em 2028, restará período inferior a dois anos de mandato a cumprir. Diante disso, a princípio entende-se como inviável a realização de eleições suplementares para o conselho tutelar em 2026, cabendo ao CMDCA, primeiramente, recomendando proceder ao chamamento de candidatos constantes na lista do processo de escolha anterior, conforme dispõe o artigo 82, § 3º da Lei Municipal nº 4.788/17. Colocado em votação, os conselheiros deliberaram pelo cumprimento da orientação ministerial, sendo que será realizado o chamamento dos candidatos constantes na lista do processo de escolha anterior, nos termos da Lei Municipal supracitada. **2.8: OFÍCIO nº 001/2026; Assunto: Readequação do Plano de Trabalho – Projeto Quilombo Dikamba, 26 de Janeiro de 2026.** Realizada a leitura do documento que descreve que inicialmente, o projeto previa, no ano de 2021, a destinação de recursos para serviços de contabilidade e a contratação de quatro educadores sociais. Contudo, após análise da dinâmica atual do projeto, verificou-se que a atuação de um Coordenador de Projetos é fundamental para assegurar o acompanhamento técnico, pedagógico e administrativo das atividades, faz-se necessário o custeio de horas extras para esse profissional, para garantir a qualidade técnica do ensino, será contratado um educador especializado, com formação em Barbearia ou Tranças, conforme a atividade ofertada; haverá a contratação de um educador volante, responsável pela realização de oficinas de cultura africana e empreendedorismo, optou-se pelo vínculo contratual na



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

modalidade Pessoa Jurídica (PJ). Colocada a solicitação em votação, foi aprovado por unanimidade; **2.9: Leitura do ofício 0001/26- Casa do Puríssimo Coração de Maria a justificativa para readequação do Plano de Trabalho do Projeto PROSER – Ginástica Rítmica, aprovado no ano de 2021, considerando a necessidade de adequação à realidade financeira e operacional vigente no ano de 2026.** Realizada a leitura da justificativa o documento descreveu que considerando a necessidade de adequação à realidade financeira e operacional vigente no ano de 2026, os valores previstos originalmente para a execução do referido projeto, estabelecidos em 2021, não acompanham a atualização dos custos e despesas atuais, tais como remuneração profissional, encargos, materiais pedagógicos e manutenção das atividades, o que impacta diretamente a capacidade de execução do projeto nos moldes inicialmente aprovados. Diante desse cenário, visando assegurar a continuidade do atendimento com qualidade técnica, pedagógica e segurança às crianças e adolescentes, torna-se necessária a readequação do número de atendidos, passando de 180 (cento e oitenta) para 120 (cento e vinte) participantes, bem como a redução da carga horária semanal das atividades, anteriormente organizadas em três turmas com 10 (dez) horas semanais cada. Em relação à redução do número de atendidos no Projeto “PROSER” da Casa do Puríssimo Coração de Maria. Colocada em discussão, a presidente pediu a palavra e disse que após o passar do tempo, as readequações são compreensíveis, mas será necessário que caso haja a alteração do Plano de Trabalho do projeto original e não só da planilha orçamentária, esse novo plano de trabalho seja encaminhado para o CMDCA para que seja feita a alteração no arquivo dos documentos. Colocada a solicitação do referido ofício em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.10: Escala do Conselho Tutelar:** realizada a leitura do documento recebimento e apresentada para ciência dos conselheiros e os presentes foram novamente informados que caso queiram poderá solicitar ao CMDCA via e-mail. **2.11: Extrato FUMCAD:** Realizada a leitura do Extrato das Contas Individuais e Extrato do Fundo de Investimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao mês de janeiro de 2026, apresentado ao colegiado, não houve manifestações. **Pauta Extra: Continuação dos critérios para o novo pretenso edital de chamamento de projetos, financiado pelo FUMCAD, planejado para 2026:** A presidente solicitou aos presentes, que se fizesse o debate sobre qual o valor total que o colegiado entende que deve ser destinado ao novo edital de financiamento com recursos do FUMCAD e qual o tempo de execução dos projetos que seriam aprovados, considerando que alguns pontos já foram temas de discussão neste colegiado onde ficou deliberado que o DISIA ainda seria o norteador das necessidades da política a ser atendida, ainda que, seria novamente para financiamento de projetos para atendimento na área de saúde mental, preferencialmente para meninas, na idade entre 11 a 16 anos; na ocasião, ficou pendente de aprovação com relação ao tempo de execução de cada projeto se será de 12 meses seguidos, a quantidade de projetos o edital pretende aprovar e qual o valor cada projeto receberá; Aberto o debate sobre o tema, a presidente ressaltou a importância da elaboração do edital de forma detalhada e objetiva, para que o impacto social desejado e identificado como item de maior fragilidade do município de acordo com o DISIA, seja enfrentado através do financiamento, inclusive que a estratégia de terapia psicológica individualizada seja um item na pontuação dos Projetos avaliados; Márcia do ILa mencionou sobre outros itens de pontuação que poderão estarem presentes como esportes, artes e sustentabilidade; em relação ao tempo de execução a presidente informa que as OSCs contempladas deverão se atentar ao prazo de execução e encontrar estratégias para os meses de férias: dezembro e janeiro; a presidente disse



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

também, sobre a necessidade das organizações na divulgação de iniciativas de captação de recursos para o fundo, considerando que o Plano de Ação deste conselho prevê outros gastos como por exemplo a organização de eventos que exigem uma estrutura que exige significativo investimento financeiro, como por exemplo o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Colocado em votação, ficou aprovado que: o próximo edital seguirá as orientações do DISIA, tendo como objeto, eixo principal o cuidado da saúde mental, público: preferencialmente para meninas, estendendo a idade para de 11 a 16 anos, excetuando a possibilidade do público PCD ser atendido pelo objeto deste edital, os quais poderão abranger idades que extrapolariam essa faixa etária; tempo de execução: (12) doze meses seguidos; quantidade de projetos a serem aprovados: poderão ser contempladas (10) dez organizações sociais, inscritas no cmdca; valor a ser financiado por projeto: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para cada projeto. **10. Leitura do atestado médico, Conselho Tutelar:** atestado médico, paciente Meire de Brito Ferraz; CID H 52, período do afastamento de 04/02/26 a 06/02/26; lido o documento, não houve manifestações do colegiado. **11. Ofício nº 008/26 Serviço de Obras Sociais:** informa que, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a assistente social Bruna Danielen Oliveira Santos, inscrita no CRESS nº 50.101, não integra mais a equipe do Serviço de Obras Sociais; lido o documento, não houve manifestações do colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos.